



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA


Agenor Fernandes de Souza
Vice-Presidente CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 672/20, DE 18 DE MAIO DE 2020

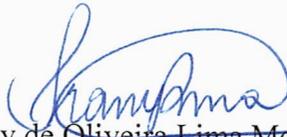
Mantém o Reconhecimento da Escola de Educação Básica e Profissional Antônio Sanchez de Larragoiti Y Curdumi, em Cacoal, concedido por meio do Parecer n. 039/88-CEE/RO e da Resolução n. 036/88-CEE/RO, com a oferta da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e da modalidade Educação de Jovens e Adultos, com o Ensino Fundamental, 5ª a 8ª série e Ensino Médio.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 019/20, decorrente da análise procedida no Processo n. 016/19-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 18 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Manter o Reconhecimento da Escola de Educação Básica e Profissional Antônio Sanchez de Larragoiti Y Curdumi, em Cacoal, concedido por meio do Parecer n. 039/88-CEE/RO e da Resolução n. 036/88-CEE/RO, com a oferta da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e da modalidade Educação de Jovens e Adultos, com o Ensino Fundamental, 5ª a 8ª série e Ensino Médio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n. 147
Em: 23 / 07 / 2020